



MENSAGEM Nº 28 /2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que **“FIXA o índice de reajuste dos servidores efetivos da Área não Específica e dá outras providências”**, cuja iniciativa encontra fulcro no artigo 80, VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus.

A propositura visa à reposição inflacionária no vencimento dos servidores efetivos da Área não Específica, de que trata o art. 3.º da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de dezembro de 2017.

É cediço que os servidores efetivos da Área não Específica se encontram sem recomposição das perdas inflacionárias desde 2019.

Desse modo, por meio da presente proposta, busca-se aprimorar a política de gestão de pessoal promovendo o desempenho, motivação, qualidade, produtividade e comprometimento do servidor público com o resultado do seu trabalho, bem como uma política de valorização profissional de seus colaboradores, o que vem a subsidiar o crescimento pessoal e profissional desses servidores.

Registre-se, por oportuno, que os dispositivos da presente Minuta de Projeto de Lei se encontram devidamente instruídos mediante prévio exame de compatibilidade com as diretrizes da Prefeitura de Manaus, além da projeção do impacto financeiro, restando demonstrada a viabilidade técnica e jurídica para a sua materialização.

Neste sentido, com base no artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN vimos, respeitosamente, apresentar o presente Projeto de Lei à Vossa Casa, na certeza de que a aprovação do presente projeto de lei se encontra em estrita consonância com os princípios constitucionais



Casa Civil
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

norteadores da Administração Pública e com o momento excepcional que vivemos.

Na oportunidade, renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 13 de maio de 2022.


DAVID ANTÔNIO ABISA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus



**PROJETO DE LEI Nº 167 /2022**

FIXA o índice de reajuste dos servidores públicos da Área não Específica, e dá outras providências.

Art. 1.º O reajuste anual de vencimentos dos servidores ativos e inativos, vinculados à Área não Específica da Prefeitura de Manaus, em cumprimento à data-base estabelecida pelo art. 3.º, da Lei Municipal nº 2.274, de 14 de dezembro de 2017, fica fixado em:

I – 3,92% (três inteiros e noventa e dois décimos percentuais) referente à data-base 2019/2020;

II – 6,22% (seis inteiros e vinte e dois décimos percentuais) referente à data-base 2020/2021.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei inserem-se nos limites orçamentários fixados na legislação vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.



DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO IMPACTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESTATUÁRIOS ATIVOS - ÁREA NÃO ESPECÍFICA

ACUMULADO: 10,38%

ID.	ÓRGÃO	FUNDO	QUANTIDADE SERVIDORES	BASE PREVIDENCIÁRIA ATUAL	BASE PREVIDENCIÁRIA REAJUSTE VENCIMENTO	AUMENTO REAL MENSAL	PROJEÇÃO DAS DESPESAS - ANO 2022 (JAN a DEZ)					TOTAL	PATRONAL M/MAUSMED	TOTAL GERAL
							REMUNERAÇÃO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	%	PATRONAL PREVIDÊNCIA			
01	CASA CIVIL	FFIN	41	R\$ 97.655,10	R\$ 107.792,47	R\$ 10.137,37	R\$ 12.164,45	R\$ 10.137,37	R\$ 3.379,12	24	R\$ 32.439,59	R\$ 167.604,53	R\$ 4.054,95	R\$ 171.659,48
		FPREV	8	R\$ 10.074,86	R\$ 11.120,71	R\$ 1.045,85	R\$ 12.550,20	R\$ 1.045,85	R\$ 348,62	14	R\$ 1.952,25	R\$ 15.896,92	R\$ 418,34	R\$ 16.315,26
02	PGM	FFIN	32	R\$ 61.076,04	R\$ 67.416,22	R\$ 6.340,18	R\$ 76.082,11	R\$ 6.340,18	R\$ 2.113,39	24	R\$ 20.288,56	R\$ 104.824,23	R\$ 2.536,07	R\$ 107.360,30
		FPREV	10	R\$ 17.596,18	R\$ 19.472,80	R\$ 1.826,62	R\$ 21.919,47	R\$ 1.826,62	R\$ 608,87	14	R\$ 3.409,70	R\$ 27.764,66	R\$ 730,65	R\$ 28.495,31
03	SEMCOM	FFIN	14	R\$ 26.185,40	R\$ 28.903,65	R\$ 2.718,25	R\$ 32.619,02	R\$ 2.718,25	R\$ 906,08	24	R\$ 8.698,40	R\$ 44.941,76	R\$ 1.087,30	R\$ 46.029,06
		FPREV	4	R\$ 5.501,73	R\$ 6.072,85	R\$ 571,12	R\$ 6.853,48	R\$ 571,12	R\$ 190,37	24	R\$ 1.827,59	R\$ 9.442,57	R\$ 228,45	R\$ 9.671,02
04	SEMEF	FFIN	11	R\$ 9.540,92	R\$ 10.531,34	R\$ 990,42	R\$ 11.885,07	R\$ 990,42	R\$ 34,081,14	14	R\$ 1.848,79	R\$ 15.054,43	R\$ 396,17	R\$ 15.450,60
		FPREV	151	R\$ 328.309,65	R\$ 362.390,79	R\$ 34.081,14	R\$ 408.973,62	R\$ 34.081,14	R\$ 11.360,38	24	R\$ 109.059,63	R\$ 563.474,77	R\$ 13.632,45	R\$ 577.107,22
05	SEIMAD	FFIN	56	R\$ 83.793,04	R\$ 92.491,42	R\$ 8.698,38	R\$ 104.380,55	R\$ 8.698,38	R\$ 2.899,46	14	R\$ 16.236,98	R\$ 132.215,37	R\$ 3.479,35	R\$ 135.694,72
		FPREV	221	R\$ 397.075,03	R\$ 438.294,56	R\$ 41.219,53	R\$ 494.634,30	R\$ 41.219,53	R\$ 13.739,84	24	R\$ 131.902,48	R\$ 681.496,15	R\$ 16.487,81	R\$ 697.983,96
06	SEMINF	FFIN	6	R\$ 8.264,19	R\$ 9.122,08	R\$ 857,89	R\$ 10.294,66	R\$ 857,89	R\$ 285,96	14	R\$ 1.601,39	R\$ 13.039,90	R\$ 343,16	R\$ 13.383,06
		FPREV	73	R\$ 152.956,84	R\$ 168.834,97	R\$ 15.878,13	R\$ 190.537,54	R\$ 15.878,13	R\$ 5.292,71	24	R\$ 50.810,01	R\$ 262.518,39	R\$ 6.351,25	R\$ 268.869,64
12	SEMINAS	FFIN	33	R\$ 38.007,31	R\$ 41.952,77	R\$ 3.945,46	R\$ 47.345,51	R\$ 3.945,46	R\$ 1.315,15	14	R\$ 7.364,86	R\$ 59.970,98	R\$ 1.578,18	R\$ 61.549,16
		FPREV	1	R\$ 2.878,54	R\$ 3.177,36	R\$ 298,82	R\$ 3.585,78	R\$ 298,82	R\$ 99,61	24	R\$ 956,21	R\$ 4.940,41	R\$ 119,53	R\$ 5.059,94
13	GAB. VICE	FFIN	1	R\$ 2.321,40	R\$ 2.562,38	R\$ 240,98	R\$ 2.891,76	R\$ 240,98	R\$ 80,33	14	R\$ 449,83	R\$ 3.662,89	R\$ 96,39	R\$ 3.759,28
		FPREV	1	R\$ 39.131,47	R\$ 43.193,63	R\$ 4.062,16	R\$ 48.745,87	R\$ 4.062,16	R\$ 1.354,05	24	R\$ 12.998,90	R\$ 67.160,97	R\$ 1.624,86	R\$ 68.785,84
18	SEMASC	FFIN	20	R\$ 254.336,75	R\$ 280.738,91	R\$ 26.402,16	R\$ 316.825,97	R\$ 26.402,16	R\$ 8.800,72	14	R\$ 49.284,04	R\$ 401.312,89	R\$ 10.560,87	R\$ 411.873,76
		FPREV	124	R\$ 22.355,09	R\$ 24.675,72	R\$ 2.320,63	R\$ 27.847,62	R\$ 2.320,63	R\$ 773,54	24	R\$ 7.426,03	R\$ 38.367,83	R\$ 928,25	R\$ 39.296,09
20	SEMTEPI	FFIN	9	R\$ 7.173,12	R\$ 7.917,75	R\$ 744,63	R\$ 8.935,52	R\$ 744,63	R\$ 248,21	14	R\$ 1.389,97	R\$ 11.318,32	R\$ 297,85	R\$ 11.616,17
		FPREV	6	R\$ 53.995,68	R\$ 59.600,86	R\$ 5.605,18	R\$ 67.262,14	R\$ 5.605,18	R\$ 1.868,39	24	R\$ 17.936,57	R\$ 92.672,28	R\$ 2.242,07	R\$ 94.914,35
21	SEMUOSP	FFIN	26	R\$ 7.962,38	R\$ 8.788,94	R\$ 826,56	R\$ 9.918,70	R\$ 826,56	R\$ 275,52	14	R\$ 1.542,91	R\$ 12.563,68	R\$ 330,62	R\$ 12.894,30
		FPREV	6	R\$ 260.773,56	R\$ 287.843,92	R\$ 27.070,36	R\$ 324.844,27	R\$ 27.070,36	R\$ 9.023,45	24	R\$ 86.625,14	R\$ 447.563,21	R\$ 10.828,14	R\$ 458.391,36
236	CASA MILITAR	FFIN	111	R\$ 90.618,90	R\$ 100.025,86	R\$ 9.406,96	R\$ 112.883,49	R\$ 9.406,96	R\$ 3.135,65	14	R\$ 17.559,65	R\$ 142.985,76	R\$ 3.762,78	R\$ 146.748,54
		FPREV	61	R\$ 4.167,12	R\$ 4.599,70	R\$ 432,58	R\$ 5.190,96	R\$ 432,58	R\$ 144,19	24	R\$ 1.384,26	R\$ 7.151,99	R\$ 173,03	R\$ 7.325,02
237	IMPLURB	FFIN	3	R\$ 12.581,09	R\$ 13.887,11	R\$ 1.306,02	R\$ 15.672,20	R\$ 1.306,02	R\$ 435,34	14	R\$ 2.437,90	R\$ 19.851,45	R\$ 522,41	R\$ 20.373,86
		FPREV	53	R\$ 37.812,96	R\$ 41.738,24	R\$ 3.925,28	R\$ 47.103,41	R\$ 3.925,28	R\$ 1.308,43	14	R\$ 7.327,20	R\$ 59.664,32	R\$ 1.570,11	R\$ 61.234,43
253	FDT	FFIN	3	R\$ 6.871,34	R\$ 7.584,64	R\$ 713,30	R\$ 8.559,59	R\$ 713,30	R\$ 237,77	24	R\$ 2.282,56	R\$ 11.793,22	R\$ 285,32	R\$ 12.078,54
		FPREV	71	R\$ 176.923,26	R\$ 195.289,29	R\$ 18.366,03	R\$ 220.392,38	R\$ 18.366,03	R\$ 6.122,01	24	R\$ 58.771,30	R\$ 303.651,73	R\$ 7.346,41	R\$ 310.998,14
273	SEMACC	FFIN	6	R\$ 9.146,31	R\$ 10.095,77	R\$ 949,46	R\$ 11.393,51	R\$ 949,46	R\$ 316,49	14	R\$ 1.772,32	R\$ 14.431,78	R\$ 379,78	R\$ 14.811,56
		FPREV	1	R\$ 2.576,75	R\$ 2.844,24	R\$ 267,49	R\$ 3.209,84	R\$ 267,49	R\$ 89,16	24	R\$ 855,96	R\$ 4.422,45	R\$ 106,99	R\$ 4.529,45
275	SEMSEG	FFIN	2	R\$ 2.674,24	R\$ 2.951,85	R\$ 277,61	R\$ 3.331,29	R\$ 277,61	R\$ 92,54	14	R\$ 518,20	R\$ 4.219,63	R\$ 111,04	R\$ 4.330,67
		FPREV	1178	R\$ 2.230.336,25	R\$ 2.461.862,77	R\$ 231.526,52	R\$ 2.778.318,27	R\$ 231.526,52	R\$ 77.175,51		R\$ 658.959,17	R\$ 3.745.979,47	R\$ 92.610,61	R\$ 3.838.590,08

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 13/05/2022 11:26:39

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 2312DDCFFONTE: CFP/PRODAM
MÊS BASE: MARÇO/2022

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PRISCILA AGUIAR COSTA EM 20/04/2022 10:06:19



Finanças
Secretaria MunicipalPrefeitura de
Manaus

Endereço: Av. Brasil, Nº 2971, Compensa, CEP: 69036-110. Telefone: (92) 3625-6078

PROCESSO Nº: 2022.16330.16332.0.000655**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO

Através do processo em referência, solicita-se autorização para o Projeto de Lei que FIXA o índice de reajuste dos servidores efetivos da Área Não Específica e dá outras providências.

Tratam os autos sobre a concessão, à título de recomposição salarial, de reajuste na base de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Manaus, submetidos ao regime estatutário, vinculados à área não específica, em 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), referente a data-base 2019/2020 e 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), referente a data-base 2020/2021, conforme Minuta de Lei, à fl. 26.

Analisando a situação orçamentária da despesa com pessoal, esta SEMEF por meio da Subsecretaria de Orçamento e Projetos (Suborp) ratifica os valores apresentados pelo Setor de Divisão de Pessoal, à fl. 14.

Diante do exposto, não colocamos nenhum impedimento quanto ao seu DEFERIMENTO na questão orçamentária, no tocante à Despesa de Pessoal

Manaus, 26 de abril de 2022.

Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca
**Diretor de Departamento de Elaboração e Análise da Despesa de Pessoal e
Encargos Sociais –DEPES/SUBORP/ SEMEF**
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete para anuência.

Karliley Karla Capucho
Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF
(assinatura digital)

De acordo. Encaminhe-se à CASA CIVIL, para providências subseqüentes.

Finanças

Secretaria Municipal

Prefeitura de
Manaus

Endereço: Av. Brasil, Nº 2971, Compensa, CEP: 69036-110. Telefone: (92) 3625-6078

Clécio da Cunha Freire
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF
(assinatura digital)



DOCUMENTO

2022.18911.18942.9.064982

Data 13/05/2022

DESPACHO EXPEDIÇÃO CMM
DOCUMENTO Nº 2022.18911.18942.9.064982

Origem

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: DEPROL - CC - DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI
Enviado por: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
Cargo: DIRETOR(A)
Data: 13/05/2022

Destino

Unidade Destino: PR - PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho: MENSAGEM 28-2022 QUE ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE FIXA O ÍNDICE DE REAJUSTE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

